

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 4 de agosto de 2021 • Nº 166

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
 Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150
 Telefone - https://www.uespi.br

Portaria Nº 240, de 27 de julho de 2021

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Nº 009/2020, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Empresa MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI - ME.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento do objeto, aquisição de mobiliários e equipamentos de refrigeração visando atender ao convênio Nº 808460/2014, composta pelos seguinte integrantes:

NOME	MATRÍCULA
SUZANE DA SILVA PEREIRA	0280140-0
MARIANO DIAS FILHO	027314-7
MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES	027170-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 29/07/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO CONSUN 004/2021

Teresina, 27 de julho de 2021

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o Edital MEC Nº 30, de 17 de Maio de 2021, referente ao Processo Seletivo SiSU - Segunda Edição de 2021;

Considerando a Resolução CEPEX 015/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020.2 (aulas remotas) - REFORMULADO;

Considerando o Processo SEI 00089.011875/2021-47;

Considerando DESPACHO Nº: 869/2021/FUESPI-PI/GAB/PREG;

Ad referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU 2021.2 ao EDITAL 009/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021, Anexo Único da RESOLUÇÃO CONSUN 003/2021, de 23 de julho de 2021, que passa a vigorar com o seguinte Quadro de Vagas referente ao Campus "Clóvis Moura" e Total de Vagas Ofertadas:

CÓDIGO E-MEC - CURSO - TURNO	PERÍODO DE INGRESSO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMESTRES)	VAGAS OFERTADAS				Total
			Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	
Campus Clóvis Moura (Teresina)							
71043 - BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOITE	2º	8	20	9	2	9	40
71041 - LICENCIATURA EM HISTÓRIA - NOITE	2º	8	17	8	2	8	35
71047 -	2º	10	20	9	2	9	40
BACHARELADO EM DIREITO - NOITE							
71037 - LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - MANHÃ	2º	8	20	9	2	9	40
85444 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - TARDE	2º	8	20	9	2	9	40
85380 - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - MANHÃ	2º	9	17	8	2	8	35
TOTAL CAMPUS			114	52	12	52	230

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	Ampla Concorrência (AC)	Ações Afirmativas (AF1)	Ações Afirmativas (AF2)	Ações Afirmativas (AF3)	TOTAL GERAL
	857	396	86	396	1735

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONSUN

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 016/2021

Teresina(PI), 29 de junho de 2021.

Aprovar o Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo da UESPI 2020.2 de Aulas remotas - REFORMULADO.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando MEMORANDO Nº: 76/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP/MESTRLETRAS;

Considerando o Processo nº 00089.011451/2021-82;

Considerando a Resolução CEPEX 015/2021, que Aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020.2 (aulas remotas) - REFORMULADO;

Considerando o Art. 35 e inciso I do Art. 66 do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo de Aulas Remotas para o semestre letivo de 2020.2 - REFORMULADO, com inclusões de datas referentes ao Mestrado em Letras e alteração referente ao Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 016/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

TERMO ADITIVO I

CALENÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2020.2 - AULAS REMOTAS - REFORMULADO

INCLUSÕES:

AGOSTO - 2021	
13	[PPGL] Lançamento do Edital de seleção para ingresso de alunos no PPGL - Turma 12
SETEMBRO - 2021	
13	[PPGL] Matrícula Curricular 2021.02
27	[PPGL] Início das aulas 2021.02
JANEIRO - 2022	
17	[PPGL] Término do semestre letivo 2021.02
17 e 18	[PPGL] Matrícula Institucional 2022 (Turma 12)
FEVEREIRO - 2022	
17	[PPGL] Prazo final para o fechamento e a entrega de diários 2021.02
07 e 08	[PPGL] Matrícula Curricular 2022.01
MARÇO - 2022	
07	[PPGL] Início do semestre letivo 2022.01

ALTERAÇÃO:

SETEMBRO - 2021 - (20 DIAS LETIVOS)	
06	[PROP] Lançamento do Edital do Programa de Bolsas Produtividade UESPI.

OF. 307